

Decreto Nº 4424 - de 28 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 151.000,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 20 de Setembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	100.000,00
1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	47.000,00
1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	151.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	151.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	151.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	151.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA


Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

1.01.01.01.031.0001.4.0001-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLITICOS VEREADORES	- - - - - R\$	25.000,00
1.01.01.01.031.0001.4.0001-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLITICOS VEREADORES	- - - - - R\$	8.000,00
1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	4.800,00
1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	12.000,00
1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	15.000,00
1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	25.000,00
1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	20.000,00
1.01.01.01.031.0001.4.0002-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	- - - - - R\$	41.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	151.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	151.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	151.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	151.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 28 de Outubro de 2022



JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 067.276.450-05